



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 1.003/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores constantes do quadro baixo:

SERVIDOR	DATA DO TRABALHO	DATA FOLGA
Tânia Marcieli Barrichello	28/10/2018	30/11 e 03/12/2018
Helder Felipe Klassen	28/10/2018	23/11 e 07/12/2018
Luciana Aimi Zuquelo	28/10/2018	09 e 20/11/2018
Ana Kelle Malaguti	28/10/2018	19 e 20/11/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito